



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

01
g

PROJETO DE LEI 8/2021 - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Ernesto Soares Almeida, localizada no Jardim Maringá IV, travessa 1, Rua 4, atrás da garagem de Lidertur.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 09 / 02 / 21
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>HALP</u>	RELATOR: <u>Ronaldinho</u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : /

Ofício N.º : _____ em / /

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES



02
g

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, Ernesto Soares Almeida, nasceu no dia 29 de novembro de 1938, na cidade de Itapeva e faleceu em 12 de maio de 2019 na cidade de Itapeva.

Ernesto Soares Almeida mais conhecido como "Ernesto Barbosa" foi casado com a Sra Lurdes Maria.

Ernesto morou até seus morou até seus 10 anos no bairro Guarizinho, o qual desde muito pequeno começou a trabalhar na roça com seus pais, depois mudou-se para a Vila Nova, trabalhou com seu tio em um mercadinho da família viveu por lá ao longo de 69 anos. Um homem guerreiro, honesto, culto gostava de uma boa conversa, assistir futebol no Corinthians, batia carteirinha no Baile 13 de maio, como um bom santista adorava jogar truco, amava pescar deve ser por isso que era tão calmo. Senhor Ernesto foi um homem amado por todos, deixou sua marca no coração daqueles que o conheceram.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, razão pela qual esta parlamentar solicitar essa denominação de rua. Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:



03
1

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0008/2021

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Rua Ernesto Soares Almeida, localizada no Jardim Maringá IV, travessa 1, Rua 4, atrás da garagem de Lidertur.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Ernesto Soares Almeida** a Rua 4, travessa 1 no Jardim Maringá IV.

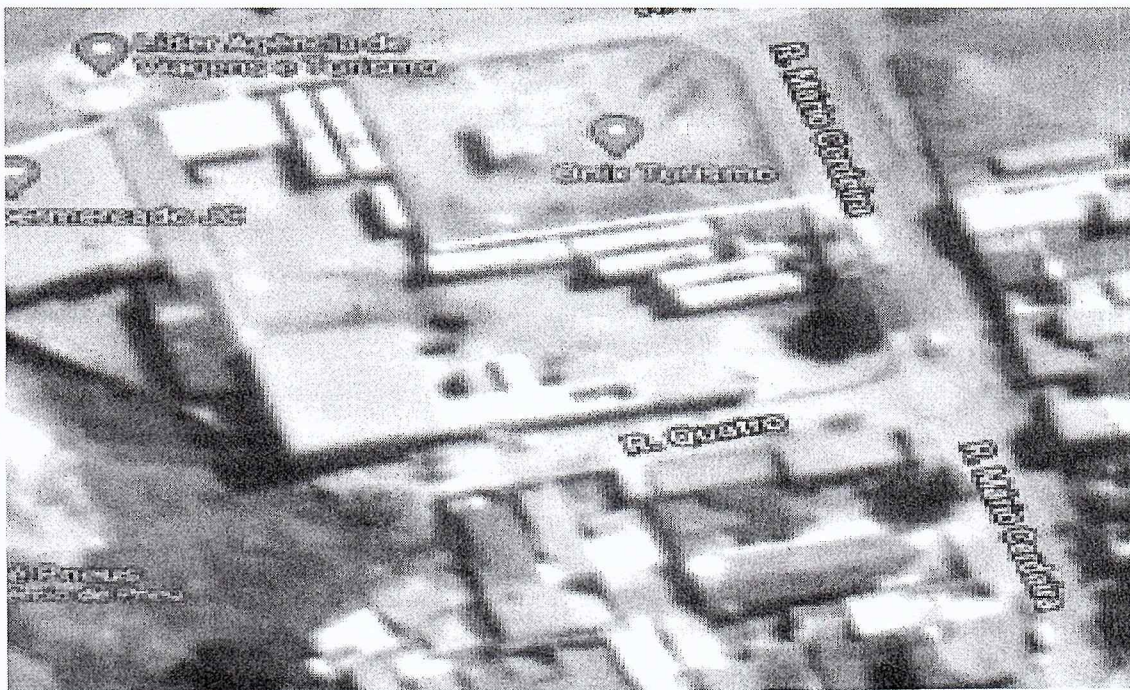
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

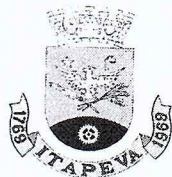
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de fevereiro de 2021.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB

No
04
♀

Imagem 02: Rua: 04 Jardim Maringá IV





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- **Projeto de Lei 5/2021** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Teresinha Fabiano da Silva.
- **Projeto de Lei 6/2021** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.
- **Projeto de Lei 7/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Praça Pública Casemiro Gomes Corral, localizada entre as Ruas, Eng Ney Cuiabana e Rua Armando da Costa no Jardim Maringá.
- **Projeto de Lei 8/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Rua Ernesto Soares Almeida, localizada no Jardim Maringá IV, travessa 1, Rua 4, atrás da garagem de Lidertur.
- **Projeto de Lei 10/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 30 de novembro de 2020.

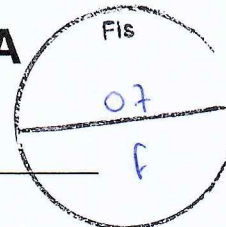
MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Prot. 16/02/21 - OFÍCIO 42/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO



FOLHA DE INFORMAÇÃO RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 010/2021

De: Departamento de Fiscalização de Obras

Para: Câmara Municipal de Itapeva

Resposta ao ofício 010/21

Ref.: Ofício 010/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

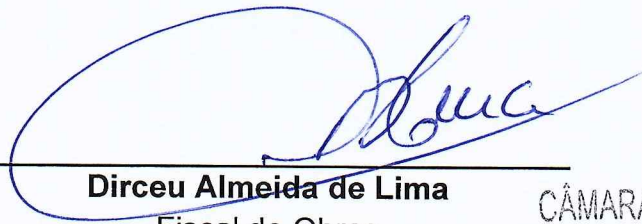
Conforme solicitado, constatamos que o logradouro indicado no mapa em anexo, trata-se de Rua 01, do loteamento aprovado Jardim Maringa IV.

Informamos que a Rua 01 do loteamento já referido, foi nominada como “**Rua João Padilha**”, através da lei 850/1995 - cópia em anexo. Também informamos, que a Rua 04, do loteamento Jardim Maringá IV passou a denominar-se como “**Rua Noel Ribeiro dos Santos**”.

Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de elevada estima e apreço, nos colocando à disposição para necessários esclarecimentos posteriores.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 14 de abril de 2021.


Dirceu Almeida de Lima
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 29/04/2021 às 15:30
Francisco P.
Secretaria Administrativa

PROJETO COMPLETO

FL. 01

PROJETO - LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ IV

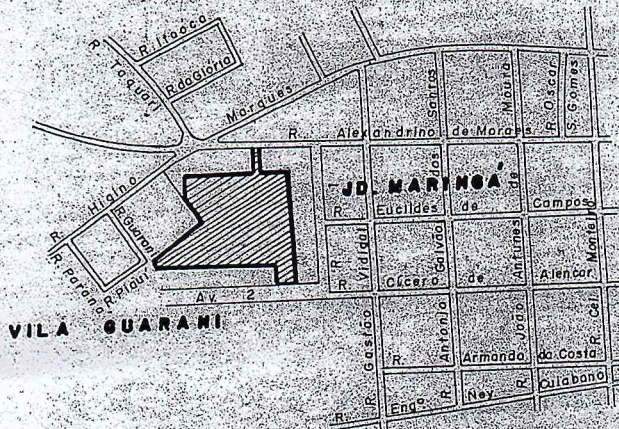
35800 M² 89
Fl. 46
Rub. 120

LOCAL - MUNICÍPIO DE ITAPEVA EST. SÃO PAULO

PROPR. - ADALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES

ESCALA 1:1000

SITUAÇÃO S/ ESC.



DECLARAÇÃO
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO POR PARTE DA PREFEITURA, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

A. Lopes
PROPRIETÁRIO

ÁREAS

M².

%

DOS LOTES	10.554,62	61,20
ÁREA VERDE	1.741,86	10,10
DAS RUAS + FAIXA NAOE	4.949,59	28,70
TOTAL DO TERRENO	17.246,12	100,00

AUTOR DO PROJETO

Carlos Roberto Proença
CARLOS ROBERTO PROENÇA
ENG. CIVIL CREA 83.752/D

ART. 586.754

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Projeto Aprovado

PROCESSO N.º 1359 89

ALVA AN.º

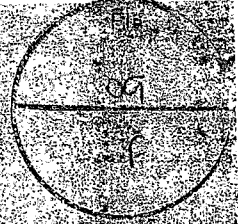
EM, 22 | 03 | 19 89

Carlos Roberto Proença

Carlos Roberto Proença

Eng.º Civil CREA 83.752.D

Secretário de Obras e Meio Ambiente



NADA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA

CIDADE DE MIVEL

QUILÔMETROS DE NIVEL DE 100M SEM 10,00M

OLIVEIRA

SENTIDO DO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

MEZAS QUADROS

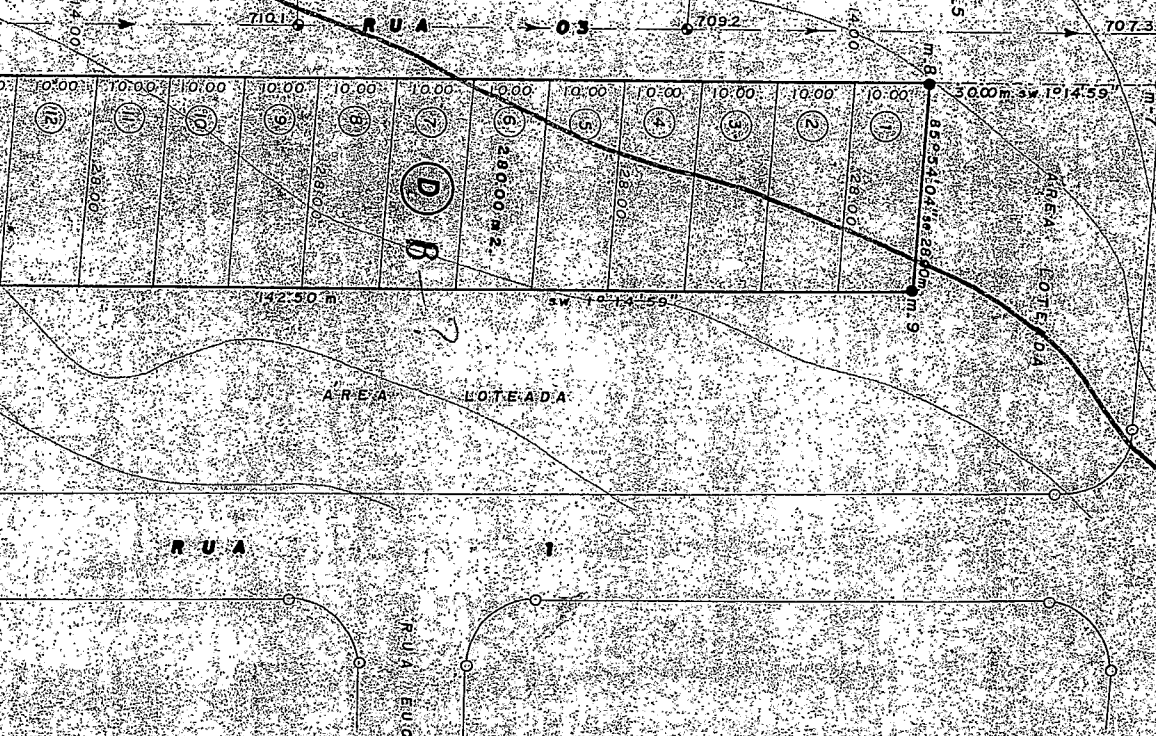
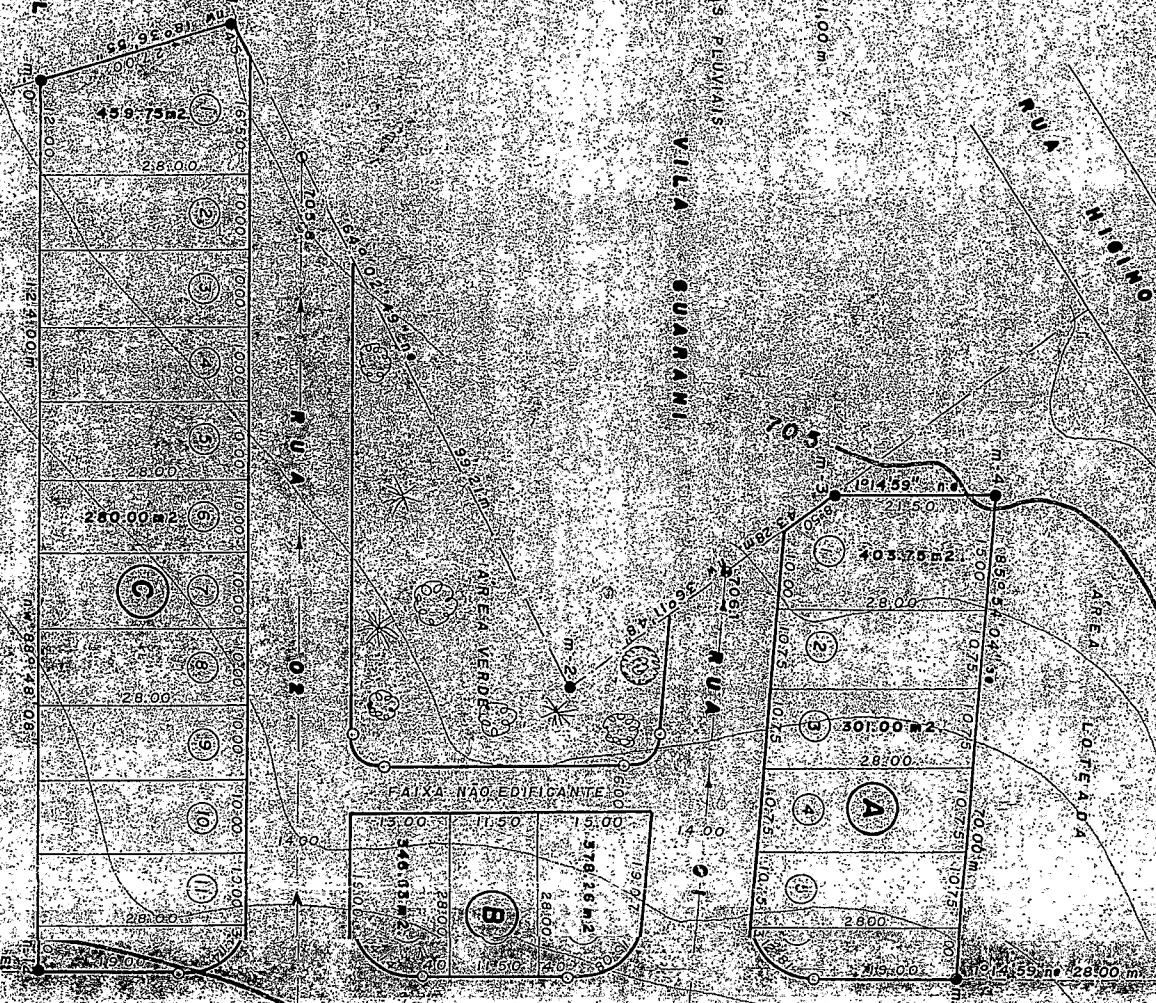
NUM DE POTES

VILA GUANANI

RUA HILINHO

RUA ALVARO DE NOROES

CAMPO DE FUTEBOL



LOTEAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPEVA**

EXERCÍCIO DE 19 95 LIVRO Nº 24 PÁG. Nº 015

F15
10
F

LEI Nº 850/95

DISPÕE sobre denominação de via pública.

ENGO. ANTONIO GUILHERME BRUGNARO,

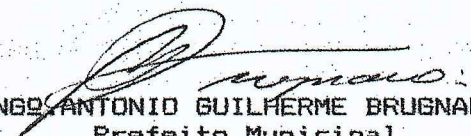
Prefeito Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

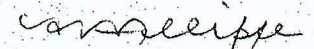
FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Rua João Padilha" a Rua 1 do Jardim Maringá IV.

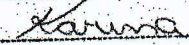
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 839/95 de 16/10/95.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 04 de dezembro de 1995.


ENGO. ANTONIO GUILHERME BRUGNARO
Prefeito Municipal


ANTONIO CARVALHO FELIPPE
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Ato publicado nesta Secretaria Municipal e no jornal local "Diário do Sul" edição 06/12/95 Página 08





MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

LEI N.º 3.280, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

DISPÕE sobre denominação de Via Pública Rua Noel Ribeiro dos Santos.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

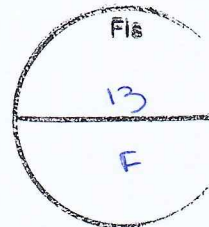
Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Noel Ribeiro dos Santos** a Rua 4 (quatro) situado no Bairro Jardim Maringá IV.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de setembro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de
Governo e Negócios Jurídicos



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00063/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 8/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Ernesto Soares Almeida, localizada no Jardim Maringá IV, travessa 1, Rua 4, atrás da garagem de Lidertur

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Ronaldo Pinheiro da Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável (por vício formal) ao prosseguimento: ;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento por vício formal da matéria.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 5 de maio de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA

MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

MEMBRO

DÉBORA MARCONDES
Vereadora
Câmara Municipal Itapeva